



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FORÇA INVICTA (TRIÊNIO 2023-2025)

Convoca associados(as) da Associação dos Oficiais Militares Oficiais da Bahia - **Força Invicta**, para participarem das eleições de renovação de $\frac{1}{4}$ dos membros do Conselho Deliberativo.

A Comissão Eleitoral, devidamente designada pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia - **Força Invicta**, no uso dos poderes lhe conferidos por disposição estatutária, CONVOCA os(as) Associados(as) da Força Invicta para participarem da **Eleição dos Novos(as) Membros do Conselho Deliberativo**, conforme previsão do **art. 14 do Estatuto desta Associação**, a realizar-se no dia **5 de dezembro de 2022 (segunda-feira)**, no horário das 9h às 17h, por meio do sistema eletrônico que será disponibilizado no aplicativo e no site da FI, espaço do Associado, observando-se o seguinte:

I - Esta convocação destina-se ao preenchimento de **10 (dez) vagas (titulares) e 5 (cinco) vagas (suplentes)** para o Conselho Deliberativo da FORÇA INVICTA para o **triênio 2023/2025**.

II - Os suplentes somente substituirão os membros do Conselho Deliberativo em caso de perda do mandato ou pedido de afastamento, respeitando-se a ordem de suplência estabelecida na eleição, por disposição do artigo 13, §1º, do Estatuto da Força Invicta.

III - O registro de candidatura deverá ser encaminhado, exclusivamente, para o e-mail **condel.forcainvicta@gmail.com**, ficha em anexo, devidamente assinado ou entregue diretamente à Secretaria do Conselho Deliberativo da Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia - Força Invicta, **durante o período 19/10 a 28/10/2022, das 8h às 17h**, na sede da Força Invicta, sob pena de indeferimento e não aceitabilidade, conforme previsto no art. 48 do Estatuto, com divulgação da **homologação dos candidatos** que concorrerão a eleição, **dia 1 de novembro** do presente ano;

IV - Cada candidato(a) será registrado(a) com seu nome completo ou designativo;

V - Para acessar o local de votação, o(a) associado(a) fará seu **LOGIN** no site **www.forcainvicta.com.br** ou no aplicativo da Entidade (disponível para *android*), onde serão visualizadas as opções de candidatos(as) que o(a) Associado(a) escolherá, para ocupar as vagas de Conselheiro(a) do Conselho Deliberativo, com direito a 10 votos;

VI - O(A) Associado(a) que ainda não dispõe de senha de acesso para efetuar o **login** poderá cadastrá-la através do link **<http://forcainvicta.rpsind.com.br/auth/recovery>** ou obter as devidas orientações por meio dos telefones: 71 3043-0574 ou 71 9 9939-3366. Para tanto, é imprescindível que o seu e-mail esteja atualizado;

VII - O sistema de votação foi moldado com chave de criptografia que permitirá ao associado(a) votar somente uma vez. Após a votação, o(a) associado(a) receberá seu comprovante de votação por e-mail. **A votação iniciar-se-á às 9h e encerrar-se-á impreterivelmente às 17h, horário de Brasília, do dia 5 de dezembro de 2022**, cujo resultado será divulgado no *site* e por e-mail assim que for disponibilizado pela Comissão Eleitoral designada para este fim;



VIII - Ficará disponível um computador na sede da Entidade, localizada na Av. Tancredo Neves, 2539, **Condomínio CEO Salvador Shopping, Torre Londres, Sala 2106**, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021, pra fins de votação;

IX - Os requisitos, condições e processamento do pleito eleitoral estão devidamente dispostos no Estatuto da Associação dos Oficiais Militares Estaduais da Bahia - Força Invicta, disponível no *site* oficial da Associação, que servirá para todos os fins em Direito admitido como normalizador do certame eleitoral.

Salvador, 17 de outubro de 2022.


JOSE AMÉRICO SOARES – Cap PM
Presidente da Comissão Eleitoral


CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO – Cel PM
Membro efetivo da Comissão Eleitoral


LINDEMBERG AUGUSTO FERREIRA SERRÃO – Ten Cel PM
Membro efetivo da Comissão Eleitoral



Anexo I/I:

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

NACIONALIDADE:

MATRÍCULA:

POSTO:

RG:

CPF:

NOME DA MÃE:

E-MAIL:

TELEFONE:

PROFISSÃO: MILITAR ESTADUAL

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO:

CEP:

_____, Bahia, ____ de outubro de 2022.

Assinatura do candidato (a)

OBS: Anexar ao e-mail a ficha de inscrição e um documento de identificação com foto (formato PDF).